

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEMTI ANTONIO SABINO GUERRA

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação CREDE 7, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei no 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei no 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto no 32.426, de 21 de novembro de 2017 e CONSIDERANDO que a **chamada pública divulgada no dia 14/08/2023**, ao banco de gestores instituído pela Portaria N° 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Lei N° 18.384, de 15 de junho 2023, **não obteve êxito**, continuando assim a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** da escola constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA para o processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** da escola constante no Anexo I, professores da rede estadual e outros professores sem vínculo com o Estado.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a **INSCRIÇÃO** de forma **PRESENCIAL**, sendo de responsabilidade do (a) candidato (a) a documentação completa, no seguinte endereço: sede da CREDE 7, na Rua Tabelião Facundo, 236 - Centro - Canindé - CE, no horário de **8h às 12 h e de 13h às 17h**.

Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos os seguintes contatos: (85) 3343 6815 (whatsapp) / 3343 6824.

1.5 As **inscrições** ocorrerão no período **do dia 26/09 a 11/10/2023**, considerando somente os **dias úteis**.

OBS: Devido à realização da Festa de São Francisco, a CREDE 7 não funcionará, de forma presencial, nos dias 03/10 (recesso) e 04 de outubro (feriado municipal).

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia **autenticada** do documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original

para conferência pela **CREDE 7**.

- c) Documento de comprovação **atualizado** de exercício do magistério de no mínimo 2 (dois) anos, preferencialmente, no Ensino Médio.
- d) Curriculum Vitae devidamente comprovado (fotocópia **autenticada** dos documentos ou cópia dos documentos com apresentação dos originais para conferência pela **CREDE 7**).
- e) Declaração comprobatória **atualizada** de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores;

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** da Escola constante no Anexo I, será de responsabilidade da **CREDE 7**.

2.2 O processo de escolha constará de duas etapas:

- a) A primeira etapa compreenderá análise de Curriculum Vitae, valendo 50 (cinquenta) pontos.
- b) A segunda etapa consistirá de entrevista valendo 50 (cinquenta) pontos.

2.3 A **entrevista** será realizada na **CREDE 7, no dia 16 de outubro de 2023**, conforme agendamento prévio.

2.4 No currículo, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Certificado de conclusão de Doutorado. (15 pontos)
- b) Certificado de conclusão de Mestrado. (12 pontos)
- c) Certificado de conclusão de Especialização, limitando-se a 1 (um) curso. (10 pontos)
- d) Certificado de conclusão de Graduação, limitando-se a 1 (um) curso. (08 pontos).
- e) Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 2 (dois) anos, limitando-se a cinco anos, sendo 1 (um) ponto por cada ano. (05 pontos).

2.5 Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

- a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão, (10 pontos)
- b) Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais. (10 pontos)
- c) Domínio de estratégias de gestão para resultados. (10 pontos)
- d) Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado. (15 pontos)
- e) Liderança e comunicabilidade. (05 pontos) ;

2.6 Estará apto ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** o candidato que obtiver, no mínimo, 60 pontos considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos do currículo e entrevista.

2.7 No caso de mais de um candidato apto, será indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** aquele que obtiver a maior pontuação.

2.8 A divulgação do **resultado** será no dia **17 de outubro de 2023**, na página eletrônica da **SEDUC**: <http://www.seduc.ce.gov.br> e na página eletrônica **CREDE 7**: <https://www.crede07.seduc.ce.gov.br>

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto N° 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 7** em articulação com a Coordenadoria de Planejamento da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC.

Canindé, 25 de setembro de 2023.



Maria Luciene Sousa Augusto
Coordenadora da CREDE 7 – CE

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR DA
EEMTI ANTONIO SABINO GUERRA**

ANEXO I

DADOS DA ESCOLA

ESCOLA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CONTATO	VAGAS
				Coordenador Escolar
EEMTI ANTONIO SABINO GUERRA	ITATIRA	Rua Dr Clodoaldo Pinto, S/N, Centro Itatira	(85) 3343 - 6815	01

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

EEMTI ANTÔNIO SABINO GUERRA

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME _____

CPF _____ RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____

FONE FIXO () _____ CELULAR () _____

E-MAIL _____

ENDEREÇO _____ Nº _____

BAIRRO _____ CEP _____ CIDADE _____ ESTADO _____

CARGO: COORDENADOR (A) ESCOLAR

ESCOLA _____

_____, CE, _____ de _____ de 2023

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO _____ CARGO: COORDENADOR ESCOLAR ()

ESCOLA _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR _____

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

_____, CE, _____ de _____ de 2023

Assinatura do (a) responsável pela Inscrição - **CREDE 7**